

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 429, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo II, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 3º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo III, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 5º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	92.852.953/0001-04	PEQUENA CASA DA CRIANÇA	Porto Alegre/RS	71000.113286/2015-25	944/2018	Renovação	19/11/2015 a 18/11/2018
2	49.073.182/0001-10	SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO	Guarulhos/SP	23000.005601/2015-07	673/2018	Concessão	3 (três) anos
3	61.006.938/0001-03	INSTITUTO THEODORO RATISBONNE	São Paulo/SP	23000.012688/2014-80	915/2018	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
4	72.303.589/0001-08	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE	Taubaté/SP	23000.008683/2012-91	962/2018	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	62.402.193/0001-64	A NOSSA CASA DA CRIANCA	São Paulo/SP	23000.017849/2012-60	816/2018	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2017
2	83.246.975/0001-21	ASSOCIACAO SOMBRIO DE INTEGRACAO EDUCACIONAL E SOCIAL	Sombrio/SC	23000.014101/2013-96	835/2018	Concessão	3 (três) anos
3	43.767.003/0001-68	CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS	Araçatuba/SP	23123.000234/2012-16	819/2018	Renovação	04/01/2016 a 03/01/2021

ANEXO III

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1 92.852.953/0001-04	PEQUENA CASA DA CRIANÇA	Porto Alegre/RS	23000.049417/2017-22	944/2018
2 49.073.182/0001-10	SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO	Guarulhos/SP	23000.049171/2017-99	673/2018
3 62.402.193/0001-64	A NOSSA CASA DA CRIANÇA	São Paulo/SP	23000.000898/2015-14	816/2018

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 115, de 18.06.2018, Seção 1, página 20)

SANTOS JR CONSULTORIA EDUCACIONAL - CNPJ 11.052.619/0001-66

Rua Antonio Cia, 400 – Americana-SP – 13477-450 – (19) 3468 4364

www.santosjunior.com.br